



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Processo administrativo nº 2026.01.14.02

Inexigibilidade Nº 05/2026

A agente de contratação da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do fornecimento de energia elétrica para o funcionamento das instalações, equipamentos e atividades legislativas;

CONSIDERANDO que o fornecimento de energia elétrica constitui serviço público essencial, prestado de forma exclusiva pela concessionária local;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição caracterizada, conforme dispõe o **art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**;

CONSIDERANDO a justificativa técnica e jurídica constante do processo administrativo;

DECLARA:

Art. 1º Fica inexigível o procedimento licitatório para a contratação **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, CNPJ: 08.324.196/0001-81**,

com endereço na Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal/RN da concessionária responsável pelo **serviço de energia elétrica** à Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, pelo período de 12 (doze) meses, ou conforme previsão contratual, com pagamento condicionado ao consumo efetivamente medido e às tarifas públicas vigentes.

Art. 2º O valor global da contratação, a ser pago conforme as condições estabelecidas no contrato administrativo, é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços constante dos autos.

Art. 3º A presente inexigibilidade será **ratificada pela autoridade competente e publicada na forma da lei**, para fins de eficácia e transparência.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.



Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Doutor Severiano/RN, 27 de janeiro de 2026.

Sibele Cristina De Castro Souza

Agente de contratação